



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 099/2022, de 14 de dezembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 14 de dezembro de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita alteração na composição da comissão designada conforme PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 93/2022, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 93/2022, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 93/2022, de 21 de novembro de 2022, que designa comissão responsável pela avaliação do processo 00589.2.44392/10-2022, referente solicitação de Reconhecimento de Diploma emitido por instituição de origem estrangeira, cujo interessado é o Sr. Jadilson Marinho da Silva.

Art. 2º Designar a Comissão abaixo relacionada para realizar a avaliação do processo 00589.2.44392/10-2022, referente solicitação de Reconhecimento de Diploma emitido por instituição de origem estrangeira.

Membros titulares:

Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim;

Profª. Drª. Fulvia da Silva Sporh;

Profª. Drª. Karla Rosane do Amaral Demoly.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

